



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo de Execução Contratual nº **12.424/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Processo nº **5.838/2023** - Pregão Presencial nº **09/2023**

OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de suporte técnico que inclui a implantação, migração de dados, gestão de mudança e repasse de conhecimento, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	OBJETO	QTDE	UNID
2	Serviço de suporte técnico que inclui a Implantação, Migração de Dados, Gestão de Mudança e Repasse de Conhecimento pelo período de 12 meses	01	UNI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ”, consignada no exercício de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.398,90 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

CONTRATADA: HSBS Soluções em Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: Guilherme Silvestre Monteiro de Freitas, Diretor Comercial.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI
Chefe de Seção de Contratos
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003600360031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

